

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-016
Telefone: (63) 3232-9405 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08743.000081/2013-99

Unidade Gestora: CR-ATO - UASG 194033

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS E A SENHORA MARIA BERENICE TAVARES LEAL.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI / COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 10, Setor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-016, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0029–27, representada neste ato por seu Coordenador Regional, o senhor **PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 65, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União 65, seção 2, p. 49, de 04 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº 1290849, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a Senhora **MARIA BERENICE TAVARES LEAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 158.983.853-04 e RG de nº 657.732 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 1047, CEP 77900-000, Centro, Tocantinópolis/TO, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo nº 08743.000081/2013-99, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta (Vigência e da Eficácia) do Contrato nº 152/2013, celebrado em 25/06/2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 2.497,58 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando **R\$ 14.985,48 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** no período da vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 152/2013 fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, de **20/09/2023 a 19/03/2024**, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante aditamento do instrumento contratual, conforme a Cláusula Quarta (Vigência e da Eficácia) do referido contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins/FUNAI, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

- a) PTRES 225450;
- b) Fonte 10000000000;
- c) ND 3.3.90.36-15;
- d) PI PI99O010ADF;
- e) Nota de Empenho: 2023NE000029 (SEI nº 4959283).

4.2. Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União alocado à esta Coordenação Regional em tal período.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

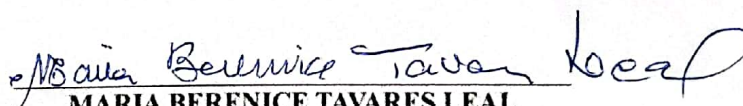
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE
Coordenador Regional
Coordenação Regional Araguaia Tocantins
(Locatária)


MARIA BERENICE TAVARES LEAL
Proprietária
(Locadora)

Em 15 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente, Coordenador(a) Regional**, em 15/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5715138** e o código CRC **0C440036**.

Referência: Processo nº 08743.000081/2013-99

SEI nº 5715138

sei.funai.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6118140&infra_sistema=1... 2/2